

**PORTARIA Nº 329/2025**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (QUINQUÊNIO) A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Rafael Kochenborger**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Concede Prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, nos termos da Seção III, Art.93 da Lei Complementar nº 001/93.

| <b>Nome</b>         | <b>Cargo</b>          | <b>Período Aquisitivo</b> |
|---------------------|-----------------------|---------------------------|
| Ariane Eberts Papke | Escriturário Auxiliar | 16/12/2018 a 15/12/2023   |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 21 de julho de 2025.

**RAFAEL KOCHENBORGER**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg  
Gerente Municipal de Governo